

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº. 110201/2025 – GABSEC/SEMED

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Sra. HENMILY HABIA GOMES SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

A Secretária Municipal de Educação de Anapu no Estado do Pará, Sra. **SUZANA MARGARETH SCARPARO LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, em cumprimento ao Decreto Municipal nº. 075/2025 GAB PMA,

RESOLVE:

Art.1º Para o atendimento as exigências da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, fica nomeada a **Sra. HENMILY HABIA GOMES SANTOS**, CPF: **071.XXX.XXX-85**, para a Função de Fiscal do Contrato nº. 202511201, em, referente à a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para execução do Programa da Alimentação Escolar – PNAE, objetivando atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino da Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, AEE, Educação Tempo Integral e os alunos do Ensino Médio, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares do município de Anapu/PA, por meio da Carona a Adesão de Ata de Registro de Preços nº 20240275, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 9.041205/2023 do Município de Prainha/PA e dá outras providências.

Art. 2º Determinar que os fiscais ora designados, deverão:

- I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II – Avaliar, continuamente, a qualidade objeto executado pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas a execução do objeto contratual, realizados, antes do encaminhamento para pagamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Anapu/PA, 28 de fevereiro de 2025.

SUZANA MARGARETH SCARPARO LEITE
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 005/2025 GAB PMA

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, INTIME-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.